

Portaria nº 031/2009

O Presidente da Câmara de Vereadores de Sanharó, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica do Município de Sanharó e pelo Regimento Interno desta Casa, e,

CONSIDERANDO que a Sra. Sandra Maria Almeida Cintra presta serviços à Câmara Municipal de Sanharó desde 29 de janeiro de 1990;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Sanharó é a responsável pelo pagamento de seus vencimentos;

CONSIDERANDO que a mesma sempre prestou seus serviços nesta Casa, não tendo, em tempo algum se desvinculado da Câmara Municipal de Sanharó; e

CONSIDERANDO o que determina a Resolução nº 001/2005 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º. Reconhecer o Vínculo Empregatício da Sra. Sandra Maria de Almeida Cintra com a Câmara Municipal de Sanharó.


Parágrafo Único. Com o reconhecimento do vínculo empregatício, Sra. Sandra Maria de Almeida Cintra passa a ser reconhecida como Servidora da Câmara Municipal de Sanharó, desde 29 de janeiro de 1990.

Art. 2º. A servidora Sandra Maria de Almeida Cintra, com base na Resolução nº 001/2005 e suas atualizações passa a ser enquadrada como Assessor de Serviços Legislativo 20 horas, nível 4 Classe D.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sanharó, 26 de fevereiro de 2009.


RICARDO ALEXANDRE GALVÃO DIDIER
PRESIDENTE